

ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Oficio Circular nº. 466/2019-CGJCE

Fortaleza, 19 de novembro de 2019.

Processo Administrativo nº 8503705-23.2019.8.06.0026/CGJCE Assunto: Inutilização de Papel de Segurança

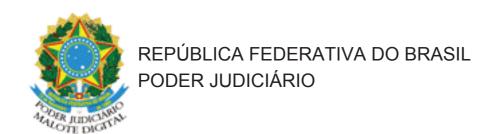
Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais, sobre a inutilização de Papel de Segurança, conforme documentos de p.2/4, oriundo do 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos do Município de Xanxerê do Estado de Santa Catarina.

Atenciosamente,

ADAUTO LÚCIO UCHOA COUTO
Gerente Administrativo da CGJCE

gr



MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420196515814

Nome original: TJSC - CGJ - Xanxere - Comunicado.pdf

Data: 08/11/2019 14:32:17

Remetente:

LARISSA

CGJ - Divisão Administrativa

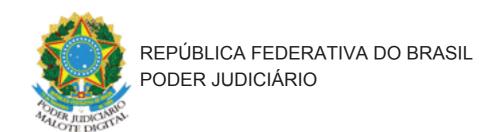
Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: De ordem da Assessoria do Extrajudicial desta Corregedoria-Geral, encaminho expe

diente para ciência para providências.



MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420196507624

Nome original: Comunicado Inutilização de Papel de Segurança 10 09.pdf

Data: 07/11/2019 14:30:11

Remetente:

Xanxerê - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

Xanxerê - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE PAPEL DE SEGURANÇA- Segue anexo Ofício informand

a Inutilização de 01 (um) formulário de Apostila de Haia (papel de segurança). A

tenciosamente, Gerson Luiz Moroso Tabelião



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO E COMARCA DE XANXERÊ – ESTADO DE SANTA CATARINA PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Tabelião: GERSON LUIZ MOROSO

Substitutas: Sirlene Fortcamp Moroso e Marilei Fontanella Moroso Escreventes: Daiane Alves e Daniela Sacomori

Xanxerê/SC, 10 de Setembro de 2019.

À CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Assunto: Inutilização de papel de segurança (Apostila de Haia)

Prezados Senhores,

Em cumprimento ao art. 16, do Provimento nº 62/2017 do Conselho Nacional de Justiça, comunico que procedemos na data de 09/09/2019, no 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Xanxerê, à inutilização do formulário de Apostila de Haia nº A3658867, tendo em vista a ocorrência de falha na impressão do referido documento.

CERTIFICO, nos termos do Parágrafo único do citado art. 16, que a destruição dos formulários inutilizados ocorreu mediante a sua incineração.

Coloco-me à disposição para prestar eventuais esclarecimentos, bem como aproveito o ensejo para renovar meus votos de respeito e consideração.

Respeitosamente,

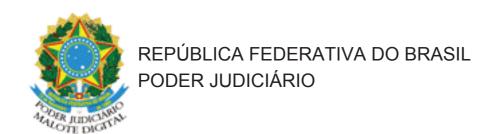
Gerson Luiz Moroso Tabelião

11.574.756/0001-60

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE XANXERÊ

> Av. Brasil, 380 - Sala 01 Centro - CEP 89820-000 XANXERÉ - SC

Gerson Luiz Moroso X abeliao



MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420196507486

Nome original: Comunicado Inutilização de Papel de Segurança 07 11.pdf

Data: 07/11/2019 14:25:27

Remetente:

Xanxerê - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

Xanxerê - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE PAPEL DE SEGURANÇA- Segue anexo Ofício informand

a Inutilização de 01 (um) formulário de Apostila de Haia (papel de segurança). A

tenciosamente, Gerson Luiz Moroso Tabelião

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO E COMARCA DE XANXERÊ – ESTADO DE SANTA CATARINA PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Tabelião: GERSON LUIZ MOROSO

Substitutas: Sirlene Fortcamp Moroso e Marilei Fontanella Moroso Escreventes: Daiane Alves e Daniela Sacomori

Xanxerê/SC, 07 de Novembro de 2019.

À CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Assunto: Inutilização de papel de segurança (Apostila de Haia)

Prezados Senhores.

Em cumprimento ao art. 16, do Provimento nº 62/2017 do Conselho Nacional de Justiça, comunico que procedemos na data de 06/11/2019, no 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Xanxerê/SC, à inutilização do formulário de Apostila de Haia nº A3658932, tendo em vista a ocorrência de falha na impressão do referido documento.

CERTIFICO, nos termos do Parágrafo único do citado art. 16, que a destruição do formulário inutilizado ocorreu mediante a sua incineração.

Coloco-me à disposição para prestar eventuais esclarecimentos, bem como aproveito o ensejo para renovar meus votos de respeito e consideração.

Respeitosamente,

Gerson Luiz Moroso Tabelião

11.574.756/0001-60

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE XANXERÊ

> Av. Brasil, 380 - Sala 01 Centro - CEP 89820-000

XANXERE - SC .